#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO SEI N.º 6037.2021/0002405-7

INTERESSADO: EF CONSTRUCOES E MANUTENCAO PRE-DIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNIÇOS ESPECIALI-ZADOS PARA REVITALIZAÇÃO DE OLÍADRA NA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOÃO PEREIRA PORTO PRÓXIMO A AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SOB JURISDICÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂN-

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE ACOR-DO COM INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL ACOSTADO (068657069) E EMISSÃO DE NOVA NOTA DE EMPENHO.

I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO, nos termos manifestados pela Coordenadoria de Administração e Finanças - Doc. SEI 068657239, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando para: empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E IN-DUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, conforme Contrato Social acostado - doc. 068657069 e CNPJ - doc. 068657156.

II. As despesas onerará a dotação orçamentária de nº 43 .10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, Nota de Reserva nº 48.777/2022 - doc. 068548257;

III. AUTORIZO a EMISSÃO DE NOVA NOTA DE EMPENHO no valor de R\$ 74.035,24 (setenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em nome da empresa

IV. Publique-se e, na seqüência, os autos deverão retornar a Supervisão de Finanças para prosseguimento.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6037.2022/0001612-9 OBJETO: REVITALIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E PAISAGIS-MO DA PRAÇA FILOMENA ALLAH FERNANDES, COM IMPLAN-TAÇÃO DE CORRIMÃO EM ESCADARIA, REPAROS PONTU-AIS NA ESCADARIA. REFORMA DO PASSEIO E INSTAÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO – LOCAL: ENTRE AS RUAS MONTES CLAROS E RUA MARILÂNDIA - VILA PRIMAVERA - SÃO PAULO/ SP - ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24, I, LEI Nº 8.666/1993.

I. No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal n.º 13.278/02 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 14.145/06, Decreto Municipal n.º 44.279/03, Lei Complementar n.º 123/06 regulamentada pela Lei Complementar n. 147/14, bem como as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas complementares, AUTORIZO a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, conforme justificativa no Processo SEI 6037.2022/001612-9 067400250, cujo objeto visa a Revitalização, Regualificação e Paisagismo da Praça Filomena Allah Fernandes, com implantação de corrimão em escadaria, reforma do passeio, instalação de bancos em concreto e reparos pontuais na escadaria – Local: entre as Ruas Montes Claros e Rua Marilândia, Vila Primavera - São Paulo/SP - área sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia. Em obediência ao Decreto n. 56.818/2016 foi desenvolvida pesquisa de preços e atende ainda ao disposto no Inciso I do art. 24 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, valores alterados pela Decreto Federal n. 9.412/2018, conforme propostas apresentadas em doc's SEI 068158618, 068158943 068159100, tendo por vencedora a empresa A S DE ARAUJO SERVICOS E CONSTRUCAO (Asa Construção e Serviços Ltda), inscrita no CNPJ sob o nº 15.759.968/0001-73, pois ofertou a proposta de menor valor entre as demais interessadas, conforme constou da informação em doc. SEI nº 068442595.

II. O valor total dos serviços será de R\$ 30.977,38 (trinta mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

III. A despesa para o presente exercício financeiro onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39. 00.00, conforme Nota de Reserva nº 44.796/2022 (067497702).

IV. O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da disposição da Ordem de Início, observados os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orçamentários que deverão estar em conformidade com o disposto no artigo 57, caput da

V. A fiscalização da referida obra ficará a cargo do Engenheiro José Roberto Aguiar Ribeiro - RF 572.328.1 e o gestor será o Engenheiro Bruno Reginato Dias - RF 839.264-1, conforme disposto no Decreto Municipal nº 54.873/2014.

VI. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho relativa à despesa de que trata o presente, em nome da empresa supracitada, ficando esta desde já convocada para a retirada da mesma, além das demais providências pertinentes.

VII. PUBLIQUE-SE e, na sequência, encaminhe-se os autos à SUB-FB/CAF, para prosseguimento

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO** PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0001140-2

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACÚCAR REFINADO AMORFO PACOTE COM 1 KILO, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 001/SEGES--CORES/2022 - DETENTORA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTA-ÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 13.524.344/0001-41 – SEI ORIGINÁRIO 6013.2022/0000839-7

L À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002 de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13 278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) pacotes com 1 kilo de acúcar refinado amorfo branco, através da ATA DE RP Nº 001/SEGES-COBES/2022, SEI originário n. 6013.2022/0000839-7, nos termos da Lei 13278/2002. A detentora da ATA DE RP é a empresa DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI — CNPJ Nº 13.524.344/0001-41. O material será destinado à demanda

dos diversos setores desta Subprefeitura. II. O valor total da aquisição importa em R\$ 1.777,50 (um mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme doc. 063767067. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.3. 3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 49.101/2022, em doc. 068684819.

III. A entrega será única, com prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A gestão será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113.1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

IV. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada. V. PUBLIQUE-SE.

# **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0001124-0

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE BRANCO, ATRA-VÉS DE ATA DE RP Nº 009/SEGES-COBES/2021 - DETENTO-RA: MUITPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS ITDA - CNPI Nº 26.976.381/0005-66 - SEI ORIGINÁRIO 6013.2021/0002899-0.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer iurídico exarado nos autos, considerando as manifestações

anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de 115 (cento e quinze) resmas de Papel sulfite branco, com certificado ambiental, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, formato 210 x 297 mm, através da ATA DE RP Nº 009/SEGES--COBES/2021, SEI originário n. 6013.2021/0002899-0, nos termos da Lei 13278/2002. A detentora da ATA DE RP é a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - CNPJ Nº 26.976.381/0005-66. O material será destinado à demanda dos diversos setores desta Subprefeitura.

II - O valor total da aquisição importa em R\$ 1.664,05 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) e o valor unitário de R\$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforme doc. 068772462. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.3. 3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 49.091/2022, em doc. 068682753.

III. A entrega será única, com prazo de até 03 (três) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A gestão será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113.1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

IV. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada. V. PUBLIQUE-SE.

## **GUAIANASES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

#### **DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO**

ATA DE R.P. Nº 008/SG-COBES/2019-SEI 6038.2020/0000270-7 DESPACHO:

1 - À vista dos elementos constantes no presente processo no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do Despacho Autorizatório 068300173 publicado no D.O.C. de 06/08/2022, pag.72 do Processo SEI 6038.2020/0000270-7:

onde constou: "perfazendo o valor total, já reajustado de R\$ 11.987,67 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)"

fazer constar: "perfazendo o valor total de principal de R\$ 10.911,12 (dez mil, novecentos e onze reais e doze centavos)" 2 – Publique-se

### COMUNICADO - UASG 925074

Pregão Eletrônico 028/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001706-6

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros para a SUB-G.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Contratação, COMUNICA aos interessados na participação da licitação em epígrafe que no item 1. Scanner de mesa colorido. fica suprimida a cor do equipamento, passando a descrição do item a ser da seguinte forma: ONDE SE LÉ:

Item 1: Scanner de mesa colorido, resolução óptica de 600 dpi, resolução interpolada de 1200 dpi. Captura os dois lados do papel. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Bivolt. Cor preta. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

I FIA-SF:

Item 1: Scanner de mesa colorido, resolução óptica de 600 dpi, resolução interpolada de 1200 dpi. Captura os dois lados do papel. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

A data da Abertura da Sessão Pública e os demais itens permanecem inalterados.

Data da Abertura: 16/08/22 às 09 horas.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet. gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

# **DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/PR-G/2018 SEI 6038.2018/0000320-3 DESPACHO:

1 - À vista dos elementos constantes no presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02. AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do período de prorrogação inserida no Despacho Autorizatório 068382261 publicado no D.O.C. de 06/08/2022, pag.72 do Processo SEI 6038.2018/0000320-3:

ONDE SE LÊ: a PRORROGAÇÃO por 06 (seis) meses, pelo período de 01/11/2022 até 31/05/2023

LEIA-SE: a PRORROGAÇÃO por 07 (sete) meses, pelo período de 01/11/2022 até 31/05/2023

2 – Publique-se

#### **EXTRATO DE CONTRATO** Convite nº 004/SUB-G/2022- SFI 6038 2022/0001047-9

Objeto: Revitalização de Praça da Rua Diogo Peneda x Professora Maria Vera Lombardi Sigueira CONTRATO: nº 009/SUB-G/A1/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA GUAIANASES

CONTRATADA: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPI: 05 667 941/0001-05

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022

VALOR: R\$ 171,223,95 (cento e setenta e um mil. duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

# COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000788-5

OBJETO: Reconstrução de Pavimento Asfáltico, na Rua Guedes de Brito.

A Subprefeitura Guaianases comunica a rerratificação das publicações ocorridas no DOC de 06/08/22, página 72, coluna 2 (SEI 068520726), tanto para a Ata da Licitação (SEI 068466751) guanto para o Despacho de Homologação (SEI 068469414). para correção do CNPJ da empresa contratada. ONDE SE LÊ:

Dekton Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 06.297.346/0001-79

Dekton Engenharia e Construção Ltda, CNPJ

# ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços n° 006/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001053-3 OBJETO: Obras de Pavimentação da Rua Ernesto Closson e

Rua Boaventura Dias.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída nela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, con-

forme documento SEI nº 067494590. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 26/07/2022, página 82, colunas 3 e 4 conforme documento SEI nº 068323333. De início, consignou a Comissão que apenas a empresa FBF Construções e Servi cos Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, entregou os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação. Não houve credenciamento na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, cujos documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Ato contínuo informou o Colegiado o valor da proposta: FBF Construções e Serviços Eireli. CNPJ 02.542.939/0001-03. com o Valor Global de R\$ 833.448,68. Ato contínuo, após a conferência dos documentos e estando em conformidade com o edital, e como somente uma empresa apresentou proposta, a Comissão prosseguiu com a sessão abrindo o envelope de habilitação, rubricando os documentos nele contidos. Verificados os documentos tanto de proposta quanto de habilitação, o engenheiro responsável por CPO manifestou-se informando que os documentos técnicos estão em ordem. Os demais documentos administrativos, fiscais e trabalhistas também foram verificados pela Comissão e se encontram em ordem. Diante dessas considerações, deliberou a Comissão HABILITAR a empresa. Nesse sentido a Comissão declara vencedora do certame a empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03. com proposta no valor global de R\$ 833.448,68 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e encaminha o processo ao Gabinete da SUB--G, sugerindo a adjudicação e homologação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.

Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Elisabete da Silva Rosa Baena, Jorge Arnaldo Buff, Maria Aparecida Jabra, Maria da Conceição Xavier, Romana Souza de Oliveira Spigariol, Raquel Lima Santos da Silva e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

#### **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLO-GAÇÃO**

Tomada de Preços nº 006/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001053-3

OBJETO: Obras de Pavimentação da Rua Ernesto Closson e Rua Boaventura Dias.

I - DESPACHO:

1. HOMOLOGO o resultado da TOMADA DE PRECOS nº 006/SUB-G/2022 e ADJUDICO seu objeto à empresa FBF Cons truções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03.

2. AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 833.448,68 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a favor da empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 68.00.68.10.15.451.3022 .1.170.4.4.90.39.00.00.

3. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014. DE SIGNO o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como fiscal do contrato e o servidor Jorge Arnaldo Buff, RF 558.894.0, como substituto.

II - Publique-se.

Thiago Della Volpi - Subprefeito - SUB-G.

### **IPIRANGA**

GABINETE DO SUBPREFEITO

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/** SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0002030-5 CARTA CONVITE Nº 004/SUB-IP/2022 Contratante: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA Contratada: DPT ENGENHARIA E AROUITETURA EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada em enge nharia ou arquitetura para execução de obras de revitalização, readequação e manutenção da Quadra UNAS, localizada na Rua da Mina Central, 38 – Heliópolis, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga DOTAÇÃO: nº 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

VALOR: R\$ 243.763.21 (duzentos e guarenta e três mil

setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), Nota de Empenho: 62649/2022 Data Contrato: 04/08/2022

#### Prazo: 60 (sessenta) dias corridos SEI N.º 6039.2022/0001764-9

SUB-IP - CARTA CONVITE N.º 010/SUB-IP/2022

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação OBJETO: Construção de Cachorródromo (Petspace) com talação de equipamento ATI's (Academia da Terceira Idade) e Bringuedos na Praça São Sebastião situada entre a Rua Fosca e Avenida Presidente Tancredo Neves, Vila Moraes – Distrito: Cursino, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

 I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/ SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 010/ SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada objetivando a construção de Cachorródromo (Petspace) com instalação de equipamento ATI's (Academia da Terceira Idade) e Brinquedos na Praça São Sebastião, situada entre a Rua Fosca e Avenida Presidente Tancredo Neves Vila Moraes - Distrito: Cursino, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, à empresa DELIMA ENGENHARIA E CONSTRU-CÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 67.020.198/0001-46, no valor total de R\$ 154.718,08 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e oito centavos).

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriame te por meio de termo de contrato, nos moldes do Anexo VIII do edital de licitação, haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4°, da Lei nº 8.666/1993.

# SEI N.º 6039.2022/0001771-1

SUB-IP - CARTA CONVITE N.º 009/SUB-IP/2022 ASSUNTO: Homologação e Adjudicação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/ SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB--IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção com adequação de passeio, instalação de aparelho de ginástica para 3ª idade (ATI's), Petplay, Brinquedos, Banco e Corrimão na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura situada na Rua José Fernandes Caldas – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, à empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORA-DORA ITDA inscrita no CNPI sob n º 03 069 088/0001-96 no valor total de R\$ 93.833,06 (noventa e três mil oitocentos e trinta e três reais e seis centavos).

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, orçamento vigente.

III - A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamen te por meio de termo de contrato, nos moldes do Anexo VIII do edital de licitação, haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4°, da Lei nº 8.666/1993

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/** SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0002718-0 DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. I da Lei nº 8666/93)

CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA CONTRATADA: PAULO SILVINO ROCHA (ROCHA COMER-CIAL) OBJETO: Aquisição de 1200 (mil e duzentos) galões de

Água Mineral sem Gás – galões com 20 litros, para uso desta Subprefeitura Ipiranga.

DOTAÇÃO: nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 VALOR: R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 67088/2022 DATA CONTRATO: 10/08/2022 PRAZO: 12 (doze) meses

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°029/** SUB-IP/2022

P.E. Nº 6039.2022/0001761-4 DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRA-ÇÃO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CM PAISAGISMO (JARDIM DE CHUVA) SITUADO EN-TRE A RUA BOICUNUNGA E RUA TAMUATÁ – DISTRITO: SACO-MÃ, ÁREA SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA IPIRANGA. VALOR: R\$ 30.618,45 (trinta mil seiscentos e dezoito reais

e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: nº 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: nº 66615/2022 DATA CONTRATO: 11/08/2022

### **ITAIM PAULISTA**

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

GABINETE DO SUBPREFEITO

### PROCESSO SEI Nº 6040.2021/0001618-2

Convite: nº 011/SUB-IT/2021 NOTA DE EMPENHO: Nº 55.947/2022

Obieto: Contratação de Empresa especializada para reforma da Praça - Rua Fred Astaire - Implantação de ATI's, playground, bancos e mesas e implantação de alambrado na quadra.

# DESPACHO

À vistas dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, que acolho como razão de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002, autorizo o Aditamento do Convite nº 011/SUB-IT/2021,com base no artigo 65, item I, alinea a, b da Lei Federal 8666/1993, para constar o replanilhamento dos serviços em decorrência da necessidade de se adequar o objeto contratado, para o valor de R\$ 165.726,93 que corresponde a 99,99% do valor inicialmente ajustado.

#### ATA DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRA-TIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-IT/2022 OC: 801039801002022OC00002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-IT/2022 PROCESSO nº 6040.2022/0000675-8

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Cadeira Giratório de Escritório à Subprefeitura Itaim Paulista, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

Aos onze dias no mês de agosto de 2022 as 10:00 horas, na sala de licitações da Subprefeitura Itaim Paulista, reuniram--se os membros da Comissão Especial de Pregão, constituída pela Portaria nº 001/SUB-IT/GAB/2012, ao final elencados e assinados, iniciando os trabalhos da Licitação para análise e manifestação acerca do recurso interposto pela empresa ALO-JAMENTOS BRASIL MÓVEIS EIRELI, CNPJ 30.998.717/0001-35, na qualidade de participante do Pregão Eletrônico n.º 002/SUB--IT/2022 em referência, realizado através do endereco www. bec.sp.gov.br, que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ATA, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 6040.2022/0000675-8

Insurge-se a Recorrente contra a decisão proferida por esta Comissão no bojo dos autos do presente certame, em que foi habilitada a empresa LIDER ELEX DISTRIBUIDORA DE ACESSO-RIOS PARA CADEIRAS LTDA, CNPJ: 34.899.301/0001-10, segundo a recorrente "... a empresa não apresentou as normas solicitadas do produto, conforme descritivo do termo de referência' ANÁLISE RECURSAL:

Inicialmente, convém ressaltar a obediência às regras estabelecidas no processo licitatório e em cada procedimento do certame. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa ALOJAMENTOS BRASIL MÓVEIS EIRELI, CNPJ 30.998.717/0001-35, contra a decisão proferida pela Comissão de Licitação/Pregão em que foi habilitada a empresa LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA, CNPJ: 34.899.301/0001-10, por atender os requisitos do EDITAL, cujo objeto é a Aguisição de Cadeira Giratório de Escritório à Subprefeitura Itaim Paulista, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

Alega a recorrente, em apertada síntese, que a empresa não apresentou as normas solicitadas do produto, conforme descrito no termo de referência/especificações técnicas, no anexo I. Nas especificações técnicas consta a exigência de "possuir certificação da ABNT-NBR 13962" e o atendimento a todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17 que segundo a recorrente, tais requisitos não foram apresentados pela empresa, por isso, pede a declaração da empresa licitante derrotada e determinar o prosseguimento do certame em seus ulteriores termos.

O art. 3°, parágrafo 1°, I, da Lei Geral de Licitações e Contratos, assim dispõe:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e





documento assinado digitalmente